



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**LEI Nº 2.514 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA PRUDENTE DE MORAES PARA TRAVESSA PRUDENTE DE MORAES, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA PERNA, 1º DISTRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 27 de autoria do Vereador Aridio Martins Vieira Filho).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da Rua Prudente de Moraes que passará a se chamar Travessa Prudente de Moraes.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 2021.

  
**Júlio César dos Santos Coutinho**  
Presidente